



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 4.763, DE 27 DE DEZEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.642 de 30 de Novembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0803– 2,045 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 380,00
1301– 0,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 880,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

0201 – 2,018 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Encargos Especiais	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 880,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 27 de dezembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.